



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.275, de 12 de março de 1990.

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso V, do artigo 14 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio ao CTG "PALANQUE DA TRADIÇÃO", CGC nº 913413701/0001-48, tendo como Presidente o Sr. ULISSES LOURENÇO DOS SANTOS, no valor de Ncz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados novos).

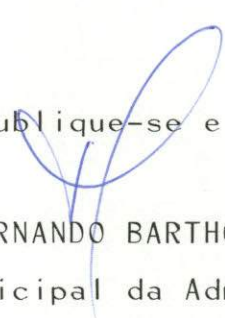
ARTIGO 2) - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código 0201.08482472.016 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 1990.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Dr. FERNANDO BARTHOLOMAY
Secretário Municipal da Administração
Interino